



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS  
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário  
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 172/2021-CAP

Campinas, 14 de dezembro de 2021.

Ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN SP

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 256/2021, de autoria do vereador Paulo Bufalo, devidamente aprovado(a) na 34ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Zé Carlos  
Presidente

CONS. REG. ENFERMAGEM - 06-Jan-2022-10:07-010004-1/1  
Protocolo-Terreo (CAB/PA)

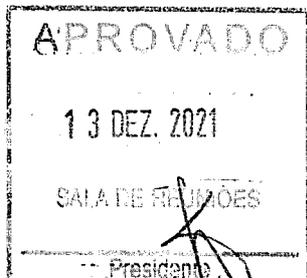


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

MOÇÃO Nº 256 /2021

Do Vereador Paulo Bufalo



**EMENTA:** Apela à Câmara dos Deputados para coloque em votação e aprove o Projeto de Lei 2.564/2020 que estabelece o Piso Salarial Nacional dos profissionais da enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas  
Vereador José Carlos da Silva

Nos termos do artigo 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, à Câmara dos Deputados, ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN SP, à Federação dos Trabalhadores em Saúde do Estado de São Paulo e ao Sindicato da Saúde de Campinas e Região – SinSaúde.

O Senado Federal aprovou no mês de novembro o Projeto de Lei 2.564/2020, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, que é uma antiga reivindicação da categoria formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Caso seja aprovado pela Câmara o piso salarial nacional da categoria será de R\$ 4.570,00 para enfermeiros e R\$ 3.325,00 para técnicos e R\$ 2.375 para auxiliares e parteiras, para reconhecimento do papel fundamental destes profissionais.

A pandemia da covid-19 demonstrou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e de cada profissional da saúde. Por isso este é um momento importante para se avançar na valorização desta categoria, que além desta pauta, também luta pela jornada de 30 horas semanais.

Os Conselhos e Sindicatos que representam as trabalhadores e trabalhadores do setor em todo país estão se mobilizando por este projeto que busca trazer dignidade e demonstra respeito a estes profissionais.

O PL 2.564/2020 que pode consolidar o piso salarial nacional está agora na Câmara dos Deputados, passou por audiência pública na Comissão de Seguridade e Família e está pronto para entrar na pauta de votação. Porém nos últimos dias o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), tem dito que não pretende pautar a proposta em plenário, mas, levá-la à análise de comissões temáticas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Consolidando-se este cenário, o texto começará a ser discutido do zero pelos deputados apenas em 2022, o que impactará de forma muito negativa toda a categoria que foi muito aplaudida durante a pandemia e espera há anos por um reconhecimento concreto de sua importância na saúde.

Por tudo isso apelamos à Câmara dos Deputados para coloque em votação e aprove o Projeto de Lei 2.564/2020 que estabelece o Piso Salarial Nacional dos profissionais da enfermagem.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Bufalo  
Vereador PSOL